PRÓTON / AEB
CSP - Doc. nº 3864/13

Digitado

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

CONSELHO SUPERIOR

SEGUNDA REUNIÃO

Brasília, 16 de agosto de 1994

Local: Sala de reuniões dos Conselhos do MCT

ATA RESUMIDA - DOC CS 09/94

RESERVADO

O Senhor Presidente da AEB abriu a Reunião; apresentou o Chefe da Procuradoria Jurídica da Agência, Dr. VICENTE MAROTTA RANGEL; submeteu e teve aprovada a Agenda da 2ª Reunião do Conselho; deu posse ao Senhor Membro do Conselho Superior, Representante da Comunidade Científica Brasileira, Professor LUIZ BEVILACQUA; submeteu e teve aprovada a Ata Resumida da 1ª Reunião do Conselho. A seguir, colocou em discussão a proposta de Regulamento do Conselho, item 5.0 da Agenda. Foram aprovadas as seguintes alterações, em relação à minuta original apresentada, constante do DC-CS 03/94, e que vem regendo os trabalhos do Conselho:

Artigo 1º - inclusão da sentença "e as diretrizes para a sua consecução" ao final de seu texto.

Artigo 5º, inciso II - substituição do termo projetos, por Programas.

Artigo 5º, inciso V - substituição da expressão as diretrizes, por subsídios, passando a ter a seguinte redação: V - aprovar os subsídios para a definição de posições brasileiras em negociações bilaterais e em foros multilateriais referentes a assuntos de interesse da área espacial;

Artigo 8º - inclusão da expressão titulares ou suplentes.

Artigo 9º - inclusão de Parágrafo único, com a seguinte redação: O Conselho Superior definirá o grau de sigilo dos assuntos tratados em suas reuniões

Artigo 10, parágrafo 2º: alterações diversas em seus textos, passando a ter a seguinte redação: "O Conselho Superior poderá estabelecer Grupos de Trabalho, para analisar assuntos levados a sua consideração, que serão constituídos por pelo menos um Membro do Conselho, um dos quais o presidirá, e por técnicos designados pelo Presidente da AEB, inclusive solicitados de outras entidades públicas ou privadas."

Artigo 15, passa a ter a seguinte redação: "Este Regulamento será aprovado por Resolução do Conselho Superior.

Parágrafo Único - Caberá também ao Conselho Superior alterar seu Regulamento, na forma estabelecida no presente Artigo."

Foram ainda consideradas e discutidas outras propostas de modificação no Regulamento, a saber: 1) exclusão do termo desenvolvimento, no Artigo 1º; 2) singularização do termo propostas, no inciso I, do Artigo 5º; 3) substituição do termo propostas por previsões, e inclusão da expressão quando pertinentes, no inciso II, do Artigo 5º; 4) inclusão da expressão quando pertinente, no inciso V, do Artigo 5º. O Senhor Presidente esclareceu que tais propostas serão analisadas pela Procuradoria Jurídica da AEB, que emitirá parecer específico, por dizerem respeito ao conteúdo da proposta de Estrutura Regimental, já submetida à Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, na forma da legislação em vigor, por sua vez, decorrente da Lei nº 8.854, de criação da Agência.

Consubstanciaram também as discussões deste item 5.0 da genda - APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR, os seguintes assuntos, pela intervenção dos senhores conselheiros:

1) Representante do MINICOM: solicitou definição conceitual da expressão ATIVIDADE ESPACIAL. O Senhor Presidente lembrou que a missão da AEB é a de promover o desenvolvimento das atividades espaciais brasileiras e que sua definição surgirá, naturalmente, nos documentos de Política e de Programção;

2) Representante do MAER: registrou a discrepância entre a expressão Regimento Interno, constante do item 5.0 da Agenda e o termo Regulamento, utilizado no texto distribuído. O Senhor Presidente informou tratar-se de um erro de Agenda, uma vez que a forma correta, constante do parágrafo 4º, inciso III, do Artigo 6º da Lei 8.854, é Regulamento.

3) Representantes do MINICON, MAER, Minas e Energia e Comunidade Científica: dissertaram a respeito do papel e competência da AEB na aprovação dos Programas Nacionais de Atividades Espaciais-PNAE e respectivas propostas orçamentárias, especialmente, quanto a este aspecto, com relação a eventuais subordinações até então inexistentes e à criação de novos trâmites burocráticos que poderão causar maior morosidade ao processo de aprovação. O Senhor Presidente, com auxílio do Senhor Diretor-Geral da AEB, esclareceu que tal competência foi outorgada à AEB pela Lei nº 8.854; que o Decreto de aprovação da Estrutura Regimental da Agência, como não poderia deixar de ser, a mantém; e que a prática, a organização sistêmica das atividades

espaciais brasileiras, a execução da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espacias-PNDAE, a participação dos senhores Representantes na defesa do interesse de suas respectivas áreas e, sobretudo, do espaço orbital brasileiro, delimitarão, naturalmente, o campo de atuação da AEB.

4) Representante da Comunidade Científica: arguiu o Senhor Presidente a respeito da possibilidade de existirem Programas Nacionais de Atividades Espaciais fora da Política Nacional. O Senhor Presidente respondeu que não e afirmou que a Política deve ser suficientemente abrangente para cobrir as diversas situações, mesmo as de geração expontânea e fora do aspecto regulador e licenciador da Agência e que, nesse caso, ocorrendo tal situação e sendo julgada importante, o que precisaria ser alterado seria a Política.

5) Representante do MINICOM registrou que a questão do licenciamento é um problema de posição orbital e de frequência. O Senhor Presidente referiu-se, uma vez mais, à Lei de criação da AEB, ao lembrar que nela ficou definida como sua competência, estabelecer normas e expedir lincenças e autorizações relativas às atividades espaciais. Entende, no entanto, que a Agência não deva envolver-se com essa área, mas que, com o tempo, na medida em que estiver melhor estruturada e sedimentada, sua competência, também nesse segmento, ficará definida.

6) Representante do MINICOM: referindo-se à Lei nº 8.854, salientou as dificuldades de inclusão de seu Ministério, no inciso VI, do Artigo 3º. No sentido de melhor analisar as implicações do texto legal no posicionamento em questão, o Senhor Presidente convidou o Dr. UCHÔA a proferir palestra antecedendo a abertura da 3ª Reunião do Conselho Superior, a respeito do tema: UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS ESPECIAIS DE SATÉLITES, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. O Senhor Presidente esclareceu que essa exposição irá demonstrar a vitalidade do conceito sistêmico de organização das atividades espaciais.

7) Representante do MAER: referindo-se à área internacional, perguntou a respeito de como fica a situação da Agência nos foros já existentes. O Senhor Presidente esclareceu, primeiramente, que a competência definida da Agência é a de aprovar subsídios; de gerar esses subsídios, através da motivação de quem tem a competência técnica e legal e o interesse pelo assunto. Informou ser propósito da Agência promover a realização de discussões e reuniões, para gerar material que possa contribuir para a definição de posições do Governo brasileiro. Afirmou, no entanto, que as negociações bilaterais e foros multilaterias devem seguir a orientação competente de Governo, no caso, do ITAMARATY e AEB, nessa ordem.

Passando ao item 6.0 da Agenda, SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA AEB, O Senhor Presidente anunciou o encaminhamento formal da proposta de Decreto de extinção da COBAE; que a chefia do Departamento de Programas continua vaga; que melhorou a estrutura de trabalho da Agência, que a AEB ocupou de sua sede provisória em Brasília, situada no Setor Bancário Norte - Quadra 02, Bloco "J", 3º, 4º e 5º andares, Edifício Engenheiro PAULO MAURÍCIO; que o espaço ocupado ainda não é adequado às necessidades da AEB e não permitirá a montagem da sala de reuniões do Conselho; e, que estão sendo providenciados os convênios necessários à atuação

da Agência, com relação aos demais órgãos integrantes da Administração Pública Federal.

Passando ao item 7.0 da Agenda, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1995, o Senhor Presidente informou a respeito de seu encaminhamento à Secretaria de Orçamento e Finanças-SOF, com uma solicitação inicial, tecnicamente revista pela própria SOF, de R$ 106 milhões de reais, que conversou sobre a mesma com os senhores Ministros da Aeronáutica, da Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Assuntos Estratégicos e da Secretaria de Planejamento; que encaminhou Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, repassada ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, solicitando a revisão dos tetos originalmente estabelecidos, a partir da inobservância do conceito de inércia orçamentária, vez que não há tetos anteriores a 94; lembrou que o teto/94 montou R$ 40 milhões de reais, sob a responsabilidade da Agência e que, para a proposta/95, foi levada em conta a expansão das atividades previstas na Lei de Criação, em termos de interação com universidades e indústrias, além da possibilidade de a AEB ter participação e cooperação internacional em áreas de seu interesse. O Representante da SEPLAN informou que estabeleceu contacto com os técnicos da SOF, responsáveis pelo orçamento/95, os quais informaram que, tanto a receita quanto a despesa previstas para a próxima proposta orçamentária estão calcadas nas variáveis do exercício anterior e que, portanto, consideraram o mencionado conceito de inércia orçamentária; que o mesmo seria tecnicamente estendido à AEB e que o trâmite correto, no seu entendimento, foi o assumido pelo Presidente da Agência, qual seja, o encaminhamento político da questão. O Senhor Presidente conclamou os senhores Representantes a agirem, então, em favor da AEB, junto a seus respectivos ministérios, uma vez que a atividade espacial é área de Governo que transcende a própria estrutura da Agência.

O Senhor Presidente informou de seu próximo afastamento do País e da nomeação, pelo Presidente da República, de seu substituto, o Dr. AJAX BARROS DE MELO, Diretor-Geral da AEB. Passando aos itens 8.0 e 9.0 da Agenda, APRECIAÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPACIAIS E MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A NASA E A AEB PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SCAR-B", respectivamente, solicitou o adiamento de sua discussão para a próxima reunião, permitindo dar maior oportunidade aos conselheiros de tomar conhecimento dos textos distribuídos.

O Representante do EMFA sugeriu que o assunto "SCAR-B" não deveria ser tratado pela AEB, manifestou sua preocupação com o que chamou de excessiva abrangência de atribuições da AEB, ao lidar com temas que dizem respeito a outras áreas de Governo.

O Representante do MRE, a propósito do Memorando SCAR-B, sugeriu a formação de Grupo de Trabalho específico, que avaliaria o seu correto encaminhamento, seus aspectos políticos e científicos. Manifestou seu entendimento de que, apesar do modo falho da tramitação do Memorando, a proposta tem cunho essencialmente científico.

O Senhor Presidente informou que sendo o Conselho, um órgão deliberativo lhe caberá definir o grau de envolvimento da AEB em cada assunto. Com relação ao SCAR-B, disse que sua apresentação ao Conselho Superior foi em decorrência do inciso V, do Artigo 3º, da Lei de criação e que, na hipótese de ir adiante, deverá ser tratado pela AEB.

O Representante do EMFA formulou questão a respeito da finalidade da AEB: seria a de promover o desenvolvimento das atividades espaciais ou exercer o seu controle?. Em acordo com a sugestão do Representante da Comunidade Científica, o Senhor Presidente transferiu a discussão sobre o aspecto desenvolvimento versus o aspecto normativo da Agência, para a próxima reunião.

O Senhor Presidente anunciou a discussão do item 10.0 da Agenda, LANÇAMENTO DO SCD-II e passou a presidência dos trabalhos ao seu substituto legal, o Senhor Diretor-Geral da AEB, Dr. AJAX BARROS DE MELO. O Dr.AJAX relatou os fatos que resultaram no lançamento do SCD-I e que implicaram na mudança da Política Espacial então vigente, na medida em que permitiu que seu lançamento fosse realizado por veículo estrangeiro, em base também estrangeira. Sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho, nos moldes do anterior, formado para o SCD-I, para preparar o projeto para contratação do serviço de lançamento deste segundo satélite de coleta de dados, a partir da elaboração do edital de concorrência especificando que sua execução seja realizada no Centro de Lançamento de Alcântara, o mais rápido possível, de modo que seja feito o comprometimento dos recursos orçamentários a ele destinados, no presente exercício.

O Representante do MAER discutiu a possibilidade de lançamento do SCD-2 pelo VLS, o que poderia ocorrer até o início de 96. A esse respeito, o Representante da Comunidade Científica externou a sua preocupação com o risco da descontinuidade na coleta de dados, fato que seria altamente prejudicial ao Projeto em curso, o que poderá ocorrer,no seu entendimento, caso haja atraso no lançamento do SCD-2. Em resposta, o Representante do MAER sugeriu a utilização de outros satélites para a realização do serviço de coleta.

O Senhor Diretor-Geral, no exercício da Presidência, informou que um segundo lançamento feito por veículo internacional não descaracterizaria a MECB e que intenção declarada da AEB em fazê-lo a partir do CLA, dará nova dinâmica ao Programa Espacial, ao criar um Mercado Nacional para lançamento orbital. Lembrou que ALCÂNTARA já internacionalizou-se, com a execução da OPERAÇÃO GUARÁ e que poderá, no curto prazo, tornar-se um campo capaz de colocar artefatos orbitais. Solicitou que o GT levasse tais aspectos em consideração, como também os já colocados: descontinuidade e orçamento, além dos cronogramas disponíveis para conclusão do VLS. Lembrou ainda as dificuldades enfrentadas para conclusão do CLA e do VLS; do embargo sofrido através do MTCR, além da renitente falta de recursos. Afirmou que compete à Agência a promoção do desenvolvimento das atividades espaciais e que, portanto, entende que é necessário avançar pelos caminhos possíveis. Anunciou o envio de ofícios aos ministérios envolvidos com a questão,

solicitando a indicação de integrantes e definindo a exata responsabilidade da AEB, no sentido de promover a licitação.

O Representante da Comunidade Científica ressaltou a importância do VLS. Avaliou, contudo, que outros problemas colaterais devem ser considerados também, tais como a questão do seguro e a validade dos testes de qualificação, na formulação da decisão a ser tomada. O Senhor Diretor-Geral, no exercício da Presidência, afirmou que mesmo que por questões políticas, práticas ou técnicas haja a necessidade de fazer um atraso no lançamento, em função do VLS, o Serviço deve ser licitado e contratado em 94, com recursos de 94.

Em cumprimento aos demais itens da Agenda, 11.0, 12.0 e 13.0, OUTROS ASSUNTOS, AGENDA, DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO E ENCERRAMENTO, o Senhor Diretor-Geral, no exercício da Presidência, não tendo outros assuntos a tratar e não tendo sido possível a marcação de data e local da 3ª Reunião, deu por encerrada a 2ª Reunião do Conselho Superior da AEB, agradecendo a presença de todos e informando que o Representante do Setor Industrial justificou sua ausência, em função de outro compromisso anteriormente assumido.

LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO
Presidente

AJAX BARROS DE MELO
Diretor-Geral

SENHORES MEMBROS REPRESENTANTES :

Contra-Almirante **ROBÉRIO DA CUNHA COUTINHO**
Ministério da Marinha

General-Divisão **VICTOR JOSÉ SCHLOBACH FORTUNA**
Ministério do Exercito

Ministro **ANTÔNIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA**
Ministério das Relações Exteriores

CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
Ministério da Fazenda

AUGUSTO CÉSAR VAZ DE ATHAYDE
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA
Ministério da Educação e do Desporto

Major-Brigadeiro-do-Ar **JOSÉ MARCONI DE ALMEIDA SANTOS**
Ministério da Aeronáutica

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA
Ministério das Comunicações

RIGOBERT LUCHT
Ministério da Indústria, Comércio e Turismo

JOSÉ SAID DE BRITO
Ministério de Minas e Energia

MÁRCIO NOGUEIRA BARBOSA
Ministério da Ciência e Tecnologia

GETÚLIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA
Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal

Contra-Almirante (EN) **MARCÍLIO BOAVISTA DA CUNHA**
Estado Maior das Forças Armadas

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES
Secretaria de Planejamento e Orçamento

LUIZ BEVILACQUA
Comunidade Científica

(atares2ª)